



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº. 037/2023

PROCESSO: SETUR 819/2023

1 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande), destinado à divulgação do destino Santa Catarina no evento (Road Show), chamado “B2LIVE - Experiência Brasil Azul”.

2 – FORNECEDOR: B2 LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, CNPJ: 29.267.336/0001-05

3 – VALOR: A Inexigibilidade de Licitação resultará em uma despesa total de R\$70.000,00 (Setenta mil reais).

4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se dá com fundamento no *caput* do artigo 74 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 32001

Subação: 015626

Fonte do Recurso: 1.5.00.100000

Elemento Despesa: 33.90.39.22

6 – DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO: As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e nº 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

7 – JUSTIFICATIVA: Mencionada pelo setor demandante nos autos do processo, pg.11.

8 – RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Informação 16/2023, pgs. 94-97.

9 – PARECER JURÍDICO: Aprovado conforme PARECER Nº 26/2023 – PGE/NUAJ/SETUR acostado aos autos, pgs. 117-125.

10 – FISCAL: Fica designado o servidor Fabio Luis Farber, matrícula 950433-8-11, para desempenhar a função de fiscalização.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

11 – DA PUBLICAÇÃO: A presente Inexigibilidade de Licitação será publicada em Diário Oficial, na forma da Lei.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 037/2023 e os documentos que o instruem, constantes do processo SETUR 819/2023.

Dirlei Barbieri Rofner

Gestora do Contrato

Mat: 0970303-9-03

ASSINATURA DIGITAL

Evandro Neiva Oliveira

Secretário de Estado do Turismo de Santa Catarina

ASSINATURA DIGITAL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YZ6H72Z3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVANDRO NEIVA OLIVEIRA (CPF: 168.XXX.348-XX) em 17/11/2023 às 17:46:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/03/2023 - 18:39:50 e válido até 10/03/2123 - 18:39:50.

(Assinatura do sistema)



DIRLEI BARBIERI ROFNER (CPF: 484.XXX.579-XX) em 17/11/2023 às 18:02:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 15:38:50 e válido até 02/05/2123 - 15:38:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VUVVJfMzc1NDFfMDAwMDA4MTIfODQ2XzlwMjNfWVo2SDcyWjM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SETUR 00000819/2023** e o código **YZ6H72Z3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.